



Edição Nº 112, Ano IX

Bom Sucesso, 06 de Setembro de 2022

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria Geral**

**PORTARIA Nº 018/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito de Bom Sucesso – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do município de Bom Sucesso/MG

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Edimar Santos Caé, CPF n.º 352.328.626-34, para responder pela Gestão do Contrato nº 008/2022, celebrado com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria e assistência técnica visando viabilizar a implantação do empreendimento Conjunto Habitacional “Residencial Geraldo Mata”, no município de Bom Sucesso/MG

Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade de atuação do gestor, as respectivas funções serão temporariamente exercidas pelo seu superior hierárquico.

**Art. 2º.** Designar os servidores Robson José de Moraes, CPF n.º 818.409.346-20, como titular, e Leandro Nascimento Ferreira, CPF n.º 098.702.206-73, como suplente, para fiscalizar o instrumento referenciado no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Bom Sucesso, 06 de Setembro de 2022.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

Prefeito Municipal